



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Aprovado por: \_\_\_\_\_  
Em 14/03/2016  
Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**REPRESENTAÇÃO N.º 012/2016**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Rosângela Alfenas  
VEREADORA  
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Ministério Público da comarca de Ubá, na pessoa da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Thaís Lamim Leal Thomaz, solicitando-lhe instaurar procedimento judicial cabível contra a Prefeitura Municipal, em razão de autorizar a licença do loteamento Santa Cecília, próximo ao Bairro Xangrilá. Solicita, também, o embargo do loteamento Santa Cecília, devido aos impactos ambientais provocados naquela região.

Justificativa: o loteamento Santa Cecília está localizado próximo ao Bairro Xangrilá e tem como proprietário JLB EPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. O novo empreendimento está gerando grande impactos ambientais, através da derrubada de árvores centenárias, por exemplo o angico, bem como o descaso com relação ao escoamento de águas pluviais. Casos de danos ambientais, nos últimos anos na cidade de Ubá, estão se tornando comuns, que coincidem com as licenças imprudentes de loteamentos aprovados pela Prefeitura de Ubá.

Recentemente, a região do Bairro Waldemar de Castro conhecida como "Beco do Sapo", sofreu com as enchentes devido à ausência de estudos com relação ao escoamento de água dos novos loteamentos. Cita-se, também, como exemplo, a enchente na Rua Major Mendes Sobrinho, no Bairro São Domingos, em razão de um novo loteamento nas adjacências, situação na qual muitos moradores perderam seus bens. Nas referidas situações, não houve a preparação para que o córrego dos bairros vizinhos recebessem a nova demanda de água.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS**  
**1º VICE-PRESIDENTE**



Solicita-se, ainda, o envio de cópia para a imprensa local, FEMAC e Polícia Ambiental.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias de março de 2016.

  
**VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS**  
**1º VICE-PRESIDENTE**